



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1035, de 9 de setembro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100278/2008-57, 15414.100715/2008-32 e 15414.004920/2008-78,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas e conselheiros de SANTA CATARINA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 01.378.407/0001-10, com sede social na cidade de Florianópolis – SC, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2008, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2008 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.579.797,46, elevando-o de R\$ 2.989.367,66 para R\$ 4.569.165,12, dividido em 1.600 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.440 ordinárias e 160 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe